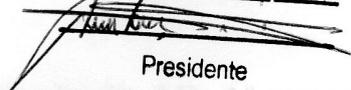


CASA LEGISLATIVA JOSÉ ADAUTO PESSOA
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - PB

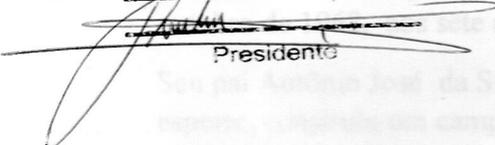
PROJETO DE LEI 024/2024

LIDO EM 14/05/2024


Presidente

APROVADO EM

21/05/2024


Presidente

**“DÁ MOME DE QUADRA
CENTROAVANTE “DE ASSIS SANTOS,
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Art 1º - Fica denominado de QUADRA FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DA SILVA, A QUADRA 02 DO GINÁSIO POLIEPORTIVO O XAIEZÃO.

§ 1º Fica especificada a Quadra 02, a quadra mais recente do ginásio;

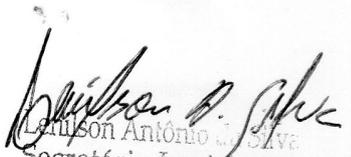
Art 2º - Fica a chefe do Poder Executivo autorizada a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o Artigo;

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,


ANTÔNIO JOSÉ SANTOS DA SILVA
VEREADOR

BELÉM 14 DE MAIO de 2024


Leilson Antônio da Silva
Secretário Legislativo
Mat. 0000164

RECEBIDO
14/05/2024
Câmara Municipal de Belém